



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MENSAGEM Nº 027/2016

Vila Pavão/ES, 27 de julho de 2016.

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES.

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Apraz-nos encaminhar à sábia apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que busca autorização legislativa, para que o Poder Executivo possa prorrogar o contrato de comodato celebrado com a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego Vargem Grande - APACOVAG, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 18.021.705/0001-50, com sede no Município de Vila Pavão/ES, relativo a cessão de uso do 01 (um) caminhão com carroceria de madeira (CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA M.BENZ/L1114, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 1988, ANO MODELO 1988, COR AZUL, PLACA MPA1405, pertencente à frota municipal.

A Lei nº 949/2014, autorizou a celebração do contrato nº 122/2014, que vigorou até 20/05/2016, daí necessidade de autorização legislativa para prorrogar a cessão de uso, inclusive, com efeitos retroativos, pois assim o exige a lei.

A urgência solicitada deve-se ao fato da importância do caminhão para a mencionada associação, pois sem o devido comodato o mesmo não poderá ser utilizado pela comunidade de Vargem Grande.

Sendo assim, na expectativa de que o projeto em tela mereça apreciação e aprovação dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, renovamos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 027/2016

Autoriza prorrogação de contrato de comodato celebrado com a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego Vargem Grande, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a vigência do contrato de comodato nº 122/2014, celebrado com a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego Vargem Grande - APACOVAG, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 18.021.705/0001-50, com sede no Município de Vila Pavão/ES, objetivando ceder para uso, 01 (um) caminhão com carroceria de madeira (CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA M.BENZ/L1114, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 1988, ANO MODELO 1988, COR AZUL, PLACA MPA1405, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal